



# SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS  
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.  
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

**TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022**

---

## **Dúvida do associado:**

Tem alguma previsão sobre o pagamento da lista de beneficiários a receber os precatórios que foi enviado no final do ano passado (ação 27.915/0000)

## **Resposta do SINDISEAB (conforme documentos):**

### **Gestão 2013/2016**

**03/09/2013, às 14h22**, um associado enviou email para a presidência do SINDISEAB, demonstrando preocupação com o andamento da ação. A presidência no mesmo dia, às 15h26, repassou ao Coordenador do Coletivo Jurídico, para providências. Não consta registro de resposta ao associado.

**10/03/2016, às 12h21**, o funcionário responsável pelo departamento jurídico, após conversa com a Tesouraria Geral, tendo em vista as dificuldades de encontrar os integrantes que estavam em falta com os documentos, enviou à Secretaria Geral relatório do assunto, a qual deu ciência no mesmo dia às 12h35.

**11/03/2016, às 11h45**, a pedido da Presidência, Secretaria e Tesouraria Geral, encaminharam o assunto, e às 12h11, foi determinado ao jornalismo que pautasse o assunto no boletim. Às 18h o boletim 123 foi publicado e enviado à base. [Clique aqui e veja.](#)

**17/06/2016, às 9h** mesmo com o retrabalho do processo eleitoral, realizou-se uma reunião e o assunto foi encaminhado, todos os documentos entregues foram encaminhados para o perito para execução dos cálculos.

### **Gestão 2016/2019**

**12/08/2016, 11h52**, a assessoria jurídica comunicou a Presidência que os cálculos estavam prontos, e que era necessário renovar as procurações.

**19/08/2016, 18h**, mesmo na correria de início de gestão, preparo da assembleia geral estadual do dia 26/08, publicou-se o memorando 17/2016. Clique e veja o [memorando](#) e a [notícia](#).

**14/09/2016, 18h**, em 30 dias mais de 500 integrantes dos 816 haviam atualizado a documentos. [Veja matéria no boletim 006.](#)

As informações do memorando 17/2016 esclarecem que o pagamento poderá ocorrer em 2017, porém, condicionado ao que segue:

1) Toda a documentação solicitada ser entregue ao sindicato, para a devida conferência, correção, envio ao perito para o fechamento dos cálculos. Essa fase foi concluída no dia 16/12/2016, e enviamos para o jurídico para remeter novamente ao perito em razão dos ajustes necessários dos cálculos,



# SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS  
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.  
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

**TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022**

especialmente, dos integrantes que não enviaram os documentos no início do processo, conforme relação publicada no boletim 123.

2) Digitalização do processo. Conforme explicado na AGO do dia 28/08/2016, e em todos os plantões fiscais, os processos antigos são físicos, e a justiça só paga depois de digitalizados. O SINDISEAB depois de concluída a fase de cálculo, solicitou, obteve autorização da justiça, e já digitalizou todo o processo, que agora precisa ser inserido no sistema do judiciário. A justiça também nos deu ganho de causa para recebimento por pequeno valor.

3) Concluído essas tarefas de casa, aguardamos os pagamentos que serão realizados pela justiça, podendo ou não, conforme esclarece o memorando 17/2016, ocorrer em 2017.

**27/09/2018**, carta de intimação para restabelecer a representação. A partir daqui que a Dra Fabiana passou a ser responsável pelo processo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua da Glória, 362 - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-3561-7956  
Autos nº: 0012243-94.2010.8.16.0004

Processo: 0012243-94.2010.8.16.0004  
Classe Processual: Execução Contra a Fazenda Pública  
Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações  
Valor da Causa: R\$8.740,98

Exequentes): Sindicato Estadual dos Servidores Públicos da Agricultura, Meio Ambiente, Fundepar e Afins - SINDI SEAB (CPF/CNPJ: 81.163.065/0001-50)  
Rua Doutor Manoel Pedro, 711 - Cabral - CURITIBA/PR - CEP: 80.035-030 -  
E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Telefone: (041) 3253-6328

Executado(s): ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)  
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguaçu - Centro Cívico -  
CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909 - Telefone: (41) 3350-2406

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Sr.(a) Sindicato Estadual dos Servidores Públicos da Agricultura, Meio Ambiente, Fundepar e Afins - SINDI SEAB na pessoa de seu representante legal,

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, fica a parte **AUTORA INTIMADA** para providenciar a regularização de sua representação processual, no prazo de 20 dias, uma vez que o feito se protraí há anos, aguardando-se tal regularização, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Curitiba, 27 de setembro de 2018.

**FERNANDO SÉRGIO MALAGHINI**  
Técnico Judiciário



# SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS  
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.  
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

**TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022**

---

**28/01/2019**, impugnação dos cálculos pela PGE e contestação do SINDISEAB (só o volume referente aos cálculos estavam 11.143 páginas).

**10/08/2020**, **RECURSO DE APELAÇÃO**. Não merece prosperar a tese de ocorrência do fenômeno jurídico da prescrição. Requer o provimento do apelo para reformar a decisão do juiz de primeiro grau e restabelecer o direito ao prosseguimento do feito. Requer a inversão dos ônus sucumbenciais. Derradeiramente requer a concessão da gratuidade processual eis que a arrecadação do Apelante nos últimos meses vem sendo deficitária, rogando caso entendam V. Exas., necessário, oportunidade para a comprovação contábil pertinente.

Curitiba, 22 de outubro de 2020.

Donizetti Aparecido Rosa da Silva  
2ª Secretário do SINDISEAB - Gestão 2019-2022